



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS

Rodovia Municipal Bom Jesus - Viana, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: direcaopec@ufpi.edu.br Fone: (89)3562-1505



1 ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMPUS PROF^a
2 CINOBELINA ELVAS

3 Às nove horas do dia trinta e um de outubro do ano de dois mil e dezesseis, na Cidade de Bom Jesus (PI), na
4 Sala de Reuniões da Direção do *Campus* Universitário “Prof^a Cinobelina Elvas”, sob a presidência do Diretor, Professor
5 Doutor Stélio Bezerra Pinheiro de Lima, realizou-se a Quinquagésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho de
6 *Campus*. Estiveram presentes os (as) Conselheiros (as): Luciana Barboza Silva, Márcio da Silva Costa, Gláucio
7 Marcelino Marques, Aurélio Vinícius Araújo Silva, Fernando Muratori Costa, David Gonçalves Borges, Ariane da Silva
8 Lopes Rocha Ascenso, Leonardo Atta Farias, Raynara Ferreira da Silva, Bruna Anair Souto Dias, Caio de Meneses
9 Cabral, Hugo de Araújo de Amorim, Alexandre José Medeiros do Nascimento, Ricardo Loiola Edvan, Ronny Sobreira
10 Barbosa, Romário Bezerra e Silva, Silvokleio da Costa Silva, Thiago Henrique do Nascimento, Nair Silva Cavalcanti de
11 Lira, João Carlos Medeiros, Julian Junio de Jesus Lacerda e Davi Lima Pantoja Leite. Justificaram ausência, à reunião,
12 o/as Conselheiro/as: Manoel Lopes da Silva Filho, Gabriela Almeida de Paula, Andressa Francisca Silva Nogueira e
13 Cláudia Figueiredo Duarte Vieira. Constatada a presença de quórum, o Senhor Presidente deu início à sessão.
14 **EXPEDIENTE:** colocada em votação a Ata da Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Campus,
15 entregue, antecipadamente, a todos os Conselheiros, foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:**
16 **Posicionamento do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI ante a PEC 241. Interessado:** Diretor do
17 Campus. **Relator:** Conselheiro Davi Lima Pantoja Leite. Com a palavra, o relator procedeu à apresentação da matéria,
18 sugerida por este, justificando, a princípio, o caráter emergencial e necessário de um posicionamento deste Campus
19 frente à Proposta de Emenda à Constituição, apresentada pelo Governo Federal Brasileiro, que tramitava no
20 Congresso Nacional, propondo um novo regime fiscal para a economia brasileira. Foi-lhe solicitado pelo Senhor
21 Presidente que lesse o documento-base redigido por este relator que assim o fez. O documento intitulado “Nota do
22 Conselho do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI. MOÇÃO CONTRA A PEC 241/2016 (=PEC 55/2016) E EM
23 DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVA, GRATUITA E DE QUALIDADE” foi lido integralmente. Asseverou o
24 relator que a referida “proposta, se aprovada, eliminaria a vinculação de receitas à saúde, educação e seguridade
25 social, desconsiderando, portanto, as reais necessidades demandadas pela população brasileira” e, ainda, “privilegiaria
26 os que lucram com os serviços de pagamento da dívida pública, que constitui parcela majoritária do orçamento”.
27 Continuou afirmando que “não há evidências de que essas medidas tomarão os investimentos públicos mais eficientes
28 e o sistema tributário nacional socialmente mais justo”. Colocada em discussão, sugestões foram acrescidas,
29 alterações foram feitas e acatadas pelo relator, sendo aprovada, pelos Conselheiros, a redação final do documento,
30 com o seguinte **posicionamento:** “O Conselho do Campus Prof^a Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí se
31 manifesta contrário à PEC 241 (=PEC 55/2016), entendendo, ainda, que tal medida de redução de recursos públicos
32 atinge frontalmente as universidades federais, sua necessária expansão futura, sua qualidade de ensino, suas
33 condições básicas de funcionamento, seu caráter de instituição gratuita e socialmente referenciada”. **Decisão:**
34 aprovada, por unanimidade, a redação do documento, bem como sua ampla divulgação. Esclarece-se, ainda, que por
35 ocasião do debate sobre o tema da pauta, foi solicitado pelo Conselheiro Alexandre José Medeiros do Nascimento um
36 posicionamento deste Conselho, concernente ao Ofício N° 010/2016 ADUFPI – Bom Jesus, assinado por este
37 Professor/Conselheiro, com o assunto: “Posicionamento do Conselho do CPCE-UFPI acerca da PEC 55/2016, da PEC
38 53/2016, do PLP 257/2016, da Lei da Escola Sem Partido, da MP Reforma do Ensino Médio, da Reforma Trabalhista e
39 da Reforma Previdenciária”. Com a palavra, o Senhor Presidente confirmou recebimento do mesmo poucos minutos
40 antes da presente reunião, leu-o para a assembleia e dada a intempestividade da solicitação, julgou-o demasiado
41 abrangente, não havendo total conhecimento das matérias apresentadas, visto que algumas das propostas a serem
42 debatidas, ainda estavam em trabalho de elaboração, sugerindo discuti-las em momento oportuno. **EXTRA-PAUTA:**
43 **Memo Eletrônico N° 12/2016 – CCGBEAG. Assunto:** Representação Estudantil nas Assembleias dos Colegiados de
44 Curso de Graduação. **Interessado:** Coordenador do Curso de Engenharia Agrônoma. **Relator:** Conselheiro João
45 Carlos Medeiros. Fazendo uso da palavra, o relator apresentou a matéria fazendo saber que, ao realizar o
46 procedimento para escolha de representante discente junto ao Colegiado do supracitado curso, fora identificado pela
47 comissão que tanto o Regimento quanto o Estatuto da UFPI, careciam de clareza quanto à quantidade exata de
48 representantes discentes junto ao Colegiado, fazendo-se necessária deliberação deste Conselho quanto a esse
49 quantitativo. **Parecer:** a representação discente seria de 1/5 (um quinto) do número de docentes, considerando um
50 total de 70% destes, a partir de então, cabendo aos discentes não exceder esse limite, mas podendo haver
51 representatividade abaixo dessa proporção. **Decisão:** aprovado por unanimidade. Com a palavra, o Senhor Presidente

52 determinou que, a partir da presente deliberação, todos os Colegiados deste Campus deveriam cumpri-la. **INFORMES**
53 **GERAIS:** Sendo a palavra cedida ao Conselheiro Thiago Henrique do Nascimento, representante discente, este
54 solicitou permissão ao Conselho para fazer leitura de “Carta Pública”, redigida pelo “Movimento dos Estudantes que
55 Ocuparam o Bloco Administrativo do Campus” cujo teor “reafirma suas pautas e esclarece a natureza do movimento”,
56 fazendo, a seguir, a leitura da mesma. Dando seguimento, a Conselheira Ariane da Silva Lopes Rocha Ascenso
57 solicitou providências junto ao Coordenador do Curso de Zootecnia para a realização de eleição de representante
58 discente junto ao esse Colegiado, considerando que o mandato dessa categoria expirara há algum tempo. Respondeu-
59 lhe o referido coordenador que as providências já estavam sendo tomadas, já que houvera tido conhecimento do fato
60 recentemente e o representante discente, cujo mandato havia expirado, continuava a participar das reuniões.
61 Reportando-se ao movimento estudantil, o Senhor Presidente demonstrando preocupação com o cumprimento do
62 calendário acadêmico, manifestou apoio ao movimento e solicitou cautela para que não houvesse depredação. Com a
63 palavra, a Conselheira Ariane da Silva Lopes Rocha Ascenso agradeceu o apoio recebido por parte de alguns
64 docentes e direção. Por fim, o Conselheiro Alexandre José Medeiros do Nascimento informou que seria realizada
65 naquele dia uma assembleia da ADUFPI/Regional Bom Jesus, cuja pauta tratava-se do movimento estudantil e
66 deflagração de greve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar,
67 eu, Gracia Maria Núñez N. Pinheiro, Secretária do Conselho do *Campus*, lavrei a presente ata que, depois de lida e
68 achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes. Bom Jesus, 28 de
69 novembro de 2016.